PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.142, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Denomina de Maria de Lurdes Espanha a Quadra Esportiva do Conjunto Habitacional Ary Estevão, neste Município."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº020/2023 de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Maria de Lourdes Espanha a Quadra Esportiva do Conjunto Habitacional Ary Estevão, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal